

Santana do Livramento, 02 de setembro de 2022

À
Câmara Municipal de Vereadores
A/C

ASSUNTO: requerimento de média e alta complexidade

Senhor Presidente Vereador Aquiles Pires,

Solicitamos que a Câmara Municipal de Vereadores, através da Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos encaminhe em caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA a melhor forma de diagnosticar e resolver a retomada dos serviços de emergência urológica.

Os mesmos termos deste documento estão endereçados aos titulares da Secretaria Municipal de Saúde, bem como estamos empenhados em debater e obter chancela formal do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)**;

Considerando que os pacientes desta especialidade permanecem durante um período assintomáticos, bem como é público e notório que há um gargalo de consultas na atenção básica, assim como demora até os resultados dos exames identificarem as condições do paciente;

Considerando que estes e outros elementos impõe uma crescente demanda de intervenções de urgência, portanto, neste momento estamos cingidos aos termos de referência médica regulada pela Secretaria Estadual da Saúde para encaminhar as doenças clínicas ou cirúrgicas de todo o trato urinário;

Considerando que doenças do trato urinário e outras da mesma especialidade são extremamente comuns nesta região empobrecida de fronteira e importante uma estratégia que informe sobre os sinais e sintomas na Atenção Básica, encaminhá-los para a realização de exames, em espaços temporais

adequados para que haja a correspondente indicação clínica para uma detecção precoce;

Considerando que em outros períodos governamentais o Ministério da Saúde incentivou a estruturação das unidades de atendimento do SUS para detecção precoce de câncer na população masculina, destacando a importância de preparar os serviços públicos para as demandas das especificidades da Andrologia (saúde do homem), etc. para que estejam capacitados os profissionais de saúde de forma a garantir atendimento adequado e humanizado;

Requeremos que seja realizado um breve diagnóstico da situação concomitante com a exigência de disponibilização de recursos financeiros para contratação de médico Cirurgião Urologista e/ou, contratação de empresa médica devidamente credenciada pelo CREMERS como prestadora de serviços privados da especialidade urologia, pelo período mínimo de doze meses.

Gustavo de Mello

Conselheiro do CMS – Santana do Livramento